

TC 032.380/2010-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Entidade: Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Grajaú (Assingra)

Responsáveis: José Arão Marizê Lopes (CPF: 271.033.403-82) e Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Grajaú - Assingra/MA (CNPJ: 04.353.015/0001-94)

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Considerando que o Ofício 1162/2016-TCU/SECEX-MA, de 3/5/2016 (Peça 77) foi encaminhado erroneamente à Superintendência Estadual da Funasa no Maranhão, e que em resposta contida à peça 79, nos foi informado do encaminhamento do aludido expediente ao Distrito Sanitário Especial Indígena no Maranhão - DSEI/MA, órgão responsável para atendimento;
2. Considerando que em nova resposta, consoante peça 80, o Coordenador do Distrito Sanitário nos informou que foi designado o servidor Eldimar de Araújo Lima para realizar a entrega do ofício em questão;
3. Dessa forma, determino a expedição de diligência ao Distrito Sanitário Especial Indígena no Maranhão - DSEI/MA, para que encaminhem resposta em relação à entrega da notificação da Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Grajaú/MA.

Secex-MA, 13/10/2016.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

<<TAG_NOME_TITULAR_UNIDADE_OU_SUBSTITUTO>>
<<TAG_NOME_FUNCAO>>